



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7415/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

07 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 271225090 9056 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Desporto e Lazer

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 20.000,00

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123612005 9018 Atividade de Apoio ao Programa Universalização do Ensino fundamental com qualidade

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 630.000,00

18 SECRETARIA MUNIC DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

1818 Gabinete do Secretário e Dependências

1818 061816050 9076 Atividade de Apoio ao Programa Segurança Pública

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 150.000,00

20 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA

2020 Gabinete do Secretário e Dependências

2020 154526030 9068 Atividade de Apoio ao Programa Trânsito Racional

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 100.000,00

Total R\$ 900.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal :

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123652010 9020 Atividade de Apoio ao Programa Educação Infantil com qualidade

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 630.000,00

10 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1010 Gabinete do Prefeito e dependências

1010 154526010 9060 Atividade de Apoio ao Programa Cidade Bonita



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 270.000,00

Total R\$ 900.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de novembro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária